



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 476 de 05 de dezembro de 2022.

Revoga a Portaria nº. 446 de 03 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a decisão nº. 37447/2022, proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no procedimento SEI de nº. 0236851-85.2021.8.13.0000, que indeferiu a celebração de convênio de cessão de servidor, entre o Município de Durandé e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Comarca de Manhumirim;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **Jean Cezário Rodrigues**, a permanecer de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, na forma e período concedido na Portaria nº. 152 de 08 de março de 2022, tendo como data de início 10.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 446 de 03 de novembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 05 de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00
Dados: 2022.12.05
09:05:06 -03'00'